



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.047
07 DE MARÇO DE 2024
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIS GALVANIZADOS.
Entrega:	60 (sessenta) dias após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 992.800,00. LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 294.950,00.
Valor total:	R\$ 1.287.750,00.
Ibiporã, 07 de março de 2024. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Chefe de Gabinete	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 102/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.334.0014.2.086.	PROGRAMA DE APOIO E ESTÍMULO A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
1115 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000,00
Total Suplementação:		31.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.334.0014.2.086.	PROGRAMA DE APOIO E ESTÍMULO A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
1111 - 3.3.60.45.00.00	1000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	31.000,00
Total Redução:		31.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 01/2.024, cujo objeto é à Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, e vasilhame para atender a necessidade do IBIPREV (Instituto de Previdência de Ibiporã).

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IBIPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências

Resolve:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 02/2.024 - IBIPREV, decorrentes do Processo Administrativo nº 12/2.024, Dispensa nº 01/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Diretora Presidente do Ibiprev, Flávia Cristina Masuda Ruiz, matrícula nº 25771, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor João Paulo de Assis, matrícula nº 33781, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Angela Cristina de Oliveira, matrícula nº 24021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Ibiporã – IBIPREV.

CONTRATADA: E R ZEFERINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Proc. Adm. Nº: 12/2.024 – **Dispensa Nº:** 01/2.024 – **Contrato Nº:** 02/2.024 – **Protocolo Nº:** 70/2.023 – IBIPREV.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, e vasilhame para atender a necessidade do IBIPREV (Instituto de Previdência de Ibiporã).

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia, a contar da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
2	21.001.09.122.00.2.121.3.3.3.90.30.0000	100

GESTORA DO CONTRATO	ÓRGÃO
Flávia Cristina Masuda Ruiz	Instituto de Previdência - IBIPREV

FISCAIS DO CONTRATO	ÓRGÃO
João Paulo de Assis (Titular)	Instituto de Previdência - IBIPREV
Angela Cristina de Oliveira (Suplente)	Instituto de Previdência - IBIPREV

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2024.

Ibiporã, 06 de março de 2024.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 12/2.024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço em assessoria, orientação, normatização e acompanhamento da implantação das ações para a gestão documental e proteção especial aos documentos de arquivo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Contratação de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 119/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 843/2.024, Dispensa nº 12/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Paulo César Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Rafat Issa, matrícula nº 15581, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – CNPJ/MF 03.061.086/0001-50.

Proc. Adm. nº 843/2.024 – Processo Dispensa nº 12/2.024 – Contrato nº 119/2.024 – Protocolo nº 3.066/2.024.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em assessoria, orientação, normatização e acompanhamento da implantação das ações para a gestão documental e proteção especial aos documentos de arquivo no âmbito da Administração Pública Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de março de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1145	15.001.19.126.0015.2.131.3.3.90.35.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Cesar Domingues Balconi	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafat Issa (Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Rangel Hideaki Yoshimura (Suplente)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2.024.

Ibiporã, 06 de março de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: METAL LASER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA.

Proc. Adm. nº 692/2023 - Pregão Eletrônico nº 50/2023 - Contrato nº 258/2023 - Protocolo nº 2090/2024

OBJETO: Fabricação e instalação de mobiliário urbano para ser instalado na Avenida Paraná e Avenida Santos Dumont.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de **5,83%** do valor do contrato 258/2023, conforme Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2023 e previsto na cláusula Décima Sexta do contrato, referente ao seguinte item:
- Acréscimo **24,3717%** do item 2 "Floreira Metálica Com Vaso De Fibra" equivalente ao valor de **R\$ 97.956,32** (Noventa e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 1.777.955,79** (Um milhão setecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 08.003.15.452.0008.2.014.4.4.90.52.00.00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Março de 2024.

Ibiporã, 07 de Março de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF

PROC. ADM. Nº. 285/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2021 – CONTRATO Nº. 227/2021 – PROTOCOLO 4571/2024.

OBJETO: A Contratação da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família, para execução do Projeto “Adolescente Aprendiz.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **14,7135%** ao valor do contrato nº 227/2021, conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e cláusula Décima do contrato.

O valor de cada parcela passará de **R\$ 29.475,96** (Vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para o valor de **\$ 33.812,90** (Trinta e três mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos)

Com esse acréscimo o valor total do Contrato será de **R\$ 405.754,80** (Quatrocentos e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Março 2024

Ibiporã, 06 de Março 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº: 145/2020 – Processo Inexigibilidade Nº: 003/2020 – CONTRATO Nº: 374/2020 – PROTOCOLO 2741/2024

OBJETO: O Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de compilação de atos oficiais de efeito externo do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo ao contrato:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Acréscimo de **25%** ao valor do contrato nº 374/2020 equivalente a quantia de **R\$ 2.151,57** (Dois mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993.

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$12.151,57** (Doze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de Março de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de telecomunicações com fornecimento de equipamentos e suporte técnico, provendo fornecimento de conexão (link de fibra ótica) de internet dedicado com 100% de banda garantida, sendo: 01 (um) link dedicado principal de no mínimo 1GB, em cada ponto – Full Duplex, bem como realizar os serviços de interligação na forma especificada no capítulo 3 do Termo de Referência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 118/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 776/2.024, Pregão Eletrônico nº 10/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Paulo César Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Henrique Vicentine, matrícula nº 43591, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ZAAPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Proc. Adm. nº 776/2.024 – Pregão Eletrônico nº 10/2.024 – Contrato nº 118/2.024 - Protocolo nº 14.802/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de telecomunicações com fornecimento de equipamentos e suporte técnico, provendo fornecimento de conexão (link de fibra ótica) de internet dedicado com 100% de banda garantida, sendo: 01 (um) link dedicado principal de no mínimo 1GB, em cada ponto – Full Duplex, bem como realizar os serviços de interligação na forma especificada no capítulo 3 do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrito no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1123	15.001.19.126.0015.2.125.3.3.90.40.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo César Domingues Balconi	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Henrique Vicentine (Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Rangel Hideaki Yoshimura (Suplente)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Ibiporã, 06 de março de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 03/2.024, cujo objeto é a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 120/2.024, nº 121/2.024, nº 122/2024, nº 123/2.024, nº 124/2.024, nº 125/2.024, 126/2.024, nº 127/2.024 e nº 128/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 769/2.023, Pregão Eletrônico nº 03/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores do Contrato, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, o Secretário Municipal de Educação, Antônio Prata Neto, matrícula nº 46831, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares, a Servidora Andreza Bruschi Cardozo, matrícula nº 28551, a Servidora Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº 23591 e a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes, a Servidora Mayra Bossa dos Santos Borges, matrícula nº 45941 e a Servidora Ruth Yukari Watanabe, matrícula nº 91021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 769/2.023 – Pregão Eletrônico nº 03/2.024 – Protocolo nº 8.754/2.023.

OBJETO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
120/2.024	Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda CNPJ/MF: 11.327.892/0001-56	R\$ 168.991,69
121/2.024	Promisse Comércio de Materiais Medico Hospitalares Eireli Epp CNPJ/MF: 09.396.523/0001-73	R\$ 351.409,00
122/2.024	Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda CNPJ/MF: 33.655.055/0001-99	R\$ 49.464,00
123/2.024	Prodiet Nutrição Clínica Ltda CNPJ/MF: 08.183.359/0001-53	R\$ 301.336,20
124/2.024	Nutriport Comercial Ltda CNPJ/MF: 03.612.312/0004-97	R\$ 327.336,20
125/2.024	AC Materiais Médicos Ltda Epp CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08	R\$ 73.896,80
126/2.024	Polo Representações Ltda CNPJ/MF: 14.313.995/0001-55	R\$ 48.884,00
127/2.024	Unamed Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 43.962.576/0001-42	R\$ 6.720,00
128/2.024	Rossane Serafim Matos CNPJ/MF: 03.302.477/0001-10	R\$ 13.050,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.024		R\$ 1.340.911,69

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
343	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
342	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
669	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	839
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
831	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Andreza Bruschi Cardozo (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Cristhiane Moya Pereira Ludwig (Titular)	Secretaria Municipal de Esportes
Vanessa Cipriani Giuliangeli (Titular)	Secretaria Municipal de Educação



Mayra Bossa dos Santos Borges (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
Ruth Yukari Watanabe (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 07 de março de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 02/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023
Processo Administrativo de Protocolo Nº 609/2024

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de COLABORAÇÃO com a entidade APMIF, com repasses de recursos próprios oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 216.000,00, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2022.

Ibiporã (PR), 06 de março de 2024.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
Processo Administrativo do Protocolo Nº 609/2024

PARTES: Município de Ibiporã e APMIF DE IBIPORÃ - PR. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 07/03/24 À 06/03/25.

Ibiporã (PR), 06 de março de 2024.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 02/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
Processo Administrativo do Protocolo Nº 609/2024

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APMIF a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 06 de março de 2024.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

SAMAE

PORTARIA Nº 015/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018, considerando os protocolos nº 063/2024 e 2166/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º** Ficam instaurados os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 003/2024 e nº 004/2024, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade e a extensão de danos materiais causados a terceiros.
- Art. 2º** Designar os servidores Marcos Roberto Pereira, matrícula 601, ocupante do cargo de Agente de Operações, José Carlos Gonçalves da Silva, matrícula 631, ocupante do cargo de Agente de Operações e Fabio Rogerio Viel, matrícula 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.
- Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de março de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
07/03/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 101/2024 de 07/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
70 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.143.	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
42 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Redução:		30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná,
em 07 de março de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024-CMI
CONTRATO Nº. 007/2023-CMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR.

Contratada: MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF. sob nº. 21.202.600/0001-02, estabelecida na Rua Alagoas, nº. 680, Centro, CEP 86010-520, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Objeto: Repactuação contratual do Contrato nº. 007/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2023-CMI, devido à Homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 21 de janeiro de 2024, sob o número PR000232/2024, mantendo-se assim o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do referido contrato de prestação de serviços.

Valor: Com a repactuação o valor total do Contrato, dos próximos 12 (doze) meses, passa a ser de R\$ 83.776,76 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos); perfazendo até o final do Contrato, em agosto de 2028, o valor de R\$ 412.319,97 (Quatrocentos e Doze Mil Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2028.

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 5 de março de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0003/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DIOGO ANDRADE FENTI – Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1032, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2023 – 2024, no período de 1º a 20 de abril de 2024, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2024.

Maria Aparecida Galera (Sem Partido)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24030708525841913

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br